

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 92/2014 – 03 de Junho de 2014

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

Nº 397 – Interromper, a partir de 08/04/2014, as férias do servidor **PAULO JOSÉ CONCEIÇÃO SANTANA**, Matrícula SIAPE Nº 1730945, programada para usufruir no período de 07/04/2014 a 17/04/2014 (11 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 26/05/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei Nº 8.112/90.

Nº 398 – Interromper, a partir de 01/05/2014, as férias da servidora **MARISE NASCIMENTO FLORES MOREIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1670022, programada para usufruir no período de 30/04/2014 a 09/05/2014 (10 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 15/09/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei Nº 8.112/90.

Nº 399 – Interromper, a partir de 05/05/2014, as férias do servidor **GENILSON RIBEIRO DE MELO**, Matrícula SIAPE Nº 1413717, programada para usufruir no período de 02/05 a 11/05/2014 (10 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 20/09/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei Nº 8.112/90.

Nº 400 – Interromper, a partir de 08/05/2014, as férias da servidora **LEILA DAMIANA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 1672464, programada para usufruir no período de 22/04/2014 a 11/05/2014 (20 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 12/05/2014, por necessi-

dade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei Nº 8.112/90.

Nº 401 – Interromper, a partir de 08/05/2014, as férias do servidor **KLEBER PEIXOTO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 1742681, programada para usufruir no período de 22/04/2014 a 11/05/2014 (20 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 12/05/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei Nº 8.112/90.

Nº 402 – Interromper, a partir de 05/05/2014, as férias do servidor **MARCO POLO SCHEFFLER**, Matrícula SIAPE Nº 1760143, programada para usufruir no período de 22/04/2014 a 17/05/2014 (26 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 25/06/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei Nº 8.112/90.

Nº 403 – Interromper, a partir de 06/05/2014, as férias da servidora **CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA**, Matrícula SIAPE Nº 1836666, programada para usufruir no período de 05/05 a 14/05/2014 (10 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 16/07/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei Nº 8.112/90.

Nº 407 – Interromper, a partir do dia 30 de Maio do ano em curso, as férias do servidor **PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**, matrícula SIAPE Nº 0287990, programadas para usufruir no período de 23/05 a 05/06/2014, reprogramando para iniciar a partir do dia 04/06/2014, por necessidade imperiosa do serviço.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

Nº 415 – Conceder progressão ao professor **LEANDRO PORTZ**, matrícula SIAPE Nº 1474933, ora lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe de Professor Adjunto nível 2 para Adjunto nível 3, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2009, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo Nº 23007.005234/2014-92.

Nº 416 – Interromper, a partir do dia 23 de abril do ano em curso, as férias da professora **CECÍLIA DOMINICAL POY**, matrícula SIAPE Nº 1649092, programadas para usufruir no período de 22/04 a 06/05/2014 (15 dias), reprogramando para iniciar a partir do dia 29/09/2014, por necessidade imperiosa do serviço.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia